



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR MARCELO AUGUSTO  
KERCHINER DOS SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

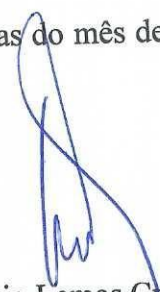
**CONSIDERANDO** o memorando 314/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Marcelo Augusto Kerchiner dos Santos**, Operário, matrícula nº 56809-0, pelo período de 30 dias, a contar de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 22/02/2021 à 21/02/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

  
Lúcia de Carvalho Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/

Atixado na Portaria \*\*  
Prefeitura Municipal  
03/02/22  
Genê Barbos

**DESARQUIVADO**  
EM 10/03/22  
Genê Barbos